

**EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**

**Emprel**

**PARECER TÉCNICO N° 028/2021 – EMPREL**  
**ATUALIZAÇÃO DO PARQUE DA EQUIPE DE ENGENHARIA**  
**OFÍCIO N° 297/2021/GABPE**  
**GABINETE DE PROEJTOS ESPECIAS**  
**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**

**Parecer Técnico nº 028/2021 - Em Resposta ao Ofício nº 297/2021 –**  
**GABPE – GABINETE DE PROJETOS ESPECAIS**

## **INTRODUÇÃO**

Trata-se da análise do Ofício nº 297/2021 para aquisição de microcomputador notebook, que tem por objeto “*Solicitar parecer técnico dos itens em anexo, visando atender aos padrões técnicos definidos pela EMPREL. Tal solicitação visa à aquisição de notebooks, através de Pregão Eletrônico sob sistema de Registro de Preços, para atender à equipe de Engenharia do Gabinete de Projetos Especiais, sendo necessário equipamentos que suportem arquivos e software mais robustos.*”

Por envolver sistema e serviços de informática, o GABINETE DE PROJETOS ESPECAIS da PCR, através do Ofício GABPE Nº 297/2021, de 08 de julho de 2021, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do Ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

*“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.*”

*Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”*

## **CONTEXTO**

Existe uma necessidade identificada de aquisição de notebooks para execução das atividades operacionais do Gabinete de Projetos Especiais, demandada pela necessidade de substituição de computadores próprios, obsoletos ou de manutenção inviável (conforme parecer técnico da EMPREL em relação a seis equipamentos deste Gabinete que foram devolvidos através do ofício no 074/2020 a Gerência de Patrimônio para baixa de tombamento) e que associado ao avanço das tecnologias, imprime aos gestores a tomada de medidas que garantam a continuidade das informações de forma profícua. A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a serem levados em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados e, por reflexo, aos cidadãos. Quanto ao dimensionamento técnico dos equipamentos, ratifica-se que o objetivo principal é manter a continuidade dos serviços prestados pelo Gabinete de Projetos Especiais, pelo maior tempo possível, observando sempre a relação custo/benefício da aquisição. Dessa forma, foram elaboradas especificações dos equipamentos para contratações, considerando que as mesmas atendem às suas necessidades técnicas.

## ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos dos equipamentos pretendidos, além dos impactos e adequações dos mesmos à Rede de Dados da Prefeitura do Recife.

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos da aquisição.

## DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

### Do Equipamento Desejado

MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK	
ITEM	DESCRIÇÃO
01	<b>Notebook - Tipo 1</b> Configuração: Última Geração de processadores (do fabricante do processador), Clock mínimo de 2600 MHz com pontuação mínima de 12.500 pontos medida pelo: <a href="https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a> - ou similar com mesma pontuação; RAM 16GB; Deve ter placa de vídeo dedicada, compatível com Nvidia 2060, com, no mínimo 2GB GDDR5.
02	<b>Notebook - Tipo 2</b> Configuração: Penúltima ou Última Geração de processadores (do fabricante do processador), com pontuação mínima de 8.000 pontos medida pelo: <a href="https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a> - ou similar com mesma pontuação; RAM 16GB.

As especificações técnicas dos equipamentos constantes da presente “Minuta Termo de Referência”, proposto para atender a esta demanda, estão em conformidade com as exigências e padrões recomendadas para utilização na infraestrutura de Rede da Prefeitura do Recife, sendo assim informamos que a instalação e utilização deste equipamento no ambiente da Prefeitura atendem as necessidades desse **GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS** para o fim a que se propõe.

## DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos equipamentos. A garantia de 36 (trinta e seis) meses para este produto está aderente a melhor relação custo benefício.

## ANEXOS

**Anexo 1** - Ofício GABPE N° 297/2021, de 08 de julho de 2021

**Anexo 2** - MINUTA TERMO DE REFERÊNCIA

## CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos nos pontos do escopo da análise técnica das especificações contidas na Minuta Termo de Referência, anexa à solicitação de Parecer Técnico, OFÍCIO N° 297/2021/GABPE, em 08 de julho de 2021, para aquisição de Microcomputador Notebook, atestamos que as especificações contidas no presente Termo de Referência, estão em conformidade com os padrões e normas da rede de dados da Prefeitura do Recife e que a sua instalação e utilização não casará impactos negativos no desempenho da mesma, não havendo em que obstar quanto a esta aquisição.

**Recife 26 de julho de 2021**

**Everaldo Rodrigues da Silva**

Matrícula: 500-2

Analista de Telemática

**Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho**

Matrícula: 600-9

Gerente do Departamento de Atendimento ao Usuário